



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 051/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 9.678/2004 e pela Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, e considerando:

- o critério estabelecido na Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária do CMDCA do dia 24/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do **Instituto Brasileiro de Educação e Terapia Assistida por Animais – IBETAA**, inscrito no CNPJ nº 17.325.030/0002-51, com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa, 271, Lago Parque, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento e Acompanhamento Terapêutico à Crianças e Adolescentes com utilização de cão mediador, na área de Saúde, com o Projeto Transformando o Trauma: Resiliência e Esperança, através da Conexão com os Animais, sob o nº 163/002.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **25 de setembro de 2026** com vigência até **25 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026.

José Wilson de Souza
Presidente